

**PORTARIA N.º 32/2021, de 08 de junho de 2021.**

O diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane–ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º **INSTITUIR Equipe de Planejamento**, composta por servidores, para a elaboração de Estudo/Planejamento que subsidie a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para o Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Art. 2º As futuras licitações têm por objeto a contratação de empresas que forneçam equipamentos de uso laboratorial, tipo: Cabine de Segurança Biológica - nível 2 All, Banho seco tipo Termobloco e Centrífuga refrigerada. A contratação é comum, nos termos do parágrafo único, do art.1º, da Lei nº 10.520, de 2002 e, por se tratar de aquisição de Bens consonantes ao disposto no art. 3º, inciso II e art. 5º do decreto 10.024/2019, será adotada a modalidade de pregão em sua forma eletrônica.

Art. 3º Justifica-se a contratação de empresas para o fornecimento dos equipamentos citados no artigo anterior pela necessidade de Contratação Direta, com a finalidade de subsidiar as ações técnico-científicas para o alcance da excelência em pesquisas que envolvam estudos relacionados às demandas geradas pela Pandemia do SARS-CoV-2 (COVID-19).

Art. 4º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

<b>Integrantes</b>	<b>Setor</b>	<b>Mat. Siape</b>
Giovana Pinheiro da Conceição	NUTP	1635497
Fábio Rocha Cabral	VDGDI	1618228
Michele Silva de Jesus	NUTP	2556199

Art. 5º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 6º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data, vigendo por um período de 12 (doze) meses.

  
**Sérgio Luiz Bessa Luz**  
Diretor  
ILMD/Fiocruz Amazônia